



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 517/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 27 de Junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **REGINALDO CARVALHO DA COSTA**, ocupante do cargo temporário de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a partir de 01/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 27 de Junho de 2016.

**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
**EM: 27/06/2016**

**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68